

LEI Nº 2.367 de 18 de Setembro de 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1.761/2008, 1.781/2008, E 2.279/2013 E 2.272/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CRIAR NOVAS VAGAS NAS FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

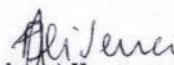
**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Ficam criadas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, as seguintes vagas: 07 (sete) vagas de Médico Plantonista e 01(uma) vaga de Motorista II (para ônibus) ambas no âmbito da administração pública, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Cajazeiras, acrescentando tais vagas aos Anexos A, B, I e II da Lei 2.079/2013.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 18 de Setembro de 2015.

  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional